



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

LOTE Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - EDIOMAR GOBBI, matrícula funcional n.º 553.

CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, opera com o CNPJ 01.590.728/0009-30, tem sua sede localizada na Rua Francisco Sesquim, 356, galpão 2 B sala 06, Bairro Planeta, Cariacica/ES, CEP 29.156-777, e-mail governo@microtecniva.com.br, telefone (61) 3327-6565, representada neste ato pelo Sr (a) Roberto Marcio Nardes Mendes, devidamente inscrito no CPF: sob o n.º 327.***.***-20, doravante denominada de CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste-se no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:**

1

Seq	Código Classificação TCE-MT	Descrição do Objeto	Unidade Padrão	Quantidade	Marca/modelo	Valor Unit (RS)	Valor Total (RS)
1	220776-1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO UNDER CEILING, 01 UNIDADE EVAPORADORA DE 30.000 BTU/H C/ CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V, MONOFÁSICO, REFRIGERANTE R-22. OU SUPERIOR.	UNIDADE	01	ELGIN 30000 BTUS PDFI30C2DA/ PDFE30C2CA	5.949,92	5.949,92



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

2	257309-1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI- WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 12000 BTU/H, CONDENSADOR A AR AXIAL, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MON OFÁSICO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. OU SUPERIOR.	UNIDADE	06	HQ 12000 BTUS VIHT12KCO3S 2S13	1.915,12	11.490,72
3	377092-3	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CONDICIONADO R DE AR DO TIPO SPLIT PISO /TETO, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H, INVERTER, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADOR A EXTERNA, 01 UNIDADE EVAPORADORA DE 60.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO INCORPORADA, ISOLAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS DE ESPUMA ESPONJOSA, COM SELO PROCEL. OU SUPERIOR.	UNIDADE	01	MIDEA 60000 BTUS 42ZQVF60M5C /38CCVF60515 MM	8.550,59	8.550,59

2

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.991,23 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após emissão da ordem de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da emissão do contrato.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2026.

EDIOMAR
GOBBI:5927041116
8

Assinado de forma digital por
EDIOMAR GOBBI:59270411168
Dados: 2026.04.08 10:14:41
-03'00'

Câmara Municipal de Itiquira
Ediomar Gobbi
Presidente
(Gestão 2025/2026)
CONTRATANTE

3

cial de saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, titulares e suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Saneamento Básico**, com mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 22 da Lei Municipal nº 994/2017.

Art. 2º A estrutura da Presidência e a composição dos membros, conforme decidido em reunião ordinária, fica assim constituída:

Presidente: Wilson Felipe Bueno da Silva (Engenheiro Ambiental)

Vice-Presidente: Evaí Pereira da Silva Lima (Agente Ambiental)

Membros Titulares e Suplentes:

1. Titular: Gislaine Garcia Galeriani

Suplente: Elivaldo Rodrigues da Silva

2. Titular: Douglas Almeida Pereira

Suplente: Queila Lemes Pereira

3. Titular: Alex de Melo Garcia

Suplente: Marco Célio de Freitas

4. Titular: Armando Pinheiro de Oliveira

Suplente: Adalberto Pereira de Anicésio

5. Titular: Andréia Rodrigues da Silva

Suplente: Alcides Anfilóbio Campos

6. Titular: Zivaldo Carvalho de Figueiredo

Suplente: Mario Conceição Pereira Cavalcante

7. Titular: José Eduardo Bezerra de Oliveira

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado, sendo vedada a percepção de qualquer vantagem pecuniária, conforme o § 1º do Art. 22 da Lei nº 994/2017.

Parágrafo único. Fica assegurada aos membros do Conselho a dispensa de suas atribuições funcionais habituais durante o horário de expediente, sem prejuízo de sua remuneração ou cargo, para participação em reuniões e atividades oficiais do colegiado, competindo à Administração Pública prover os meios e condições necessárias para o pleno desempenho de tais funções.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 08 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026**

DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

LOTE N° 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, opera com o CNPJ 01.590.728/0009-30, tem sua sede localizada na Rua Francisco Sesquim, 356, galpão 2 B sala 06, Bairro Planeta, Cariacica/ES, CEP 29.156-777, e-mail governo@microtecniva.com.br, telefone (61) 3327-6565, representada neste ato pelo Sr (a) Roberto Marcio Nardes Mendes, devidamente inscrito no CPF: sob o nº 7.***.***-20, doravante denominada de **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste-se no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:**

Seq.	Código Classificação TCE-MT	Descrição do Objeto	Unidade Padrão	Quantidade	Marca/ modelo	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	220776-1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO UNDER CEILING, 01 UNIDADE EVAPORADORA DE 30.000 BTU/H C/ CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V, MONOFÁSICO, REFRIGERANTE R-22. OU SUPERIOR.	UNIDADE	01	ELGIN 30000 BTUS PDFI30C2DA/ PD-FE30C2CA	5.949,92	5.949,92
2	257309-1	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT MODELO HI-WALL (PAREDE) COM CAPACIDADE DE 12000 BTU/H, CONDENSADOR A AR AXIAL, VOLTAGEM DE 220V/60HZ/MONOFÁSICO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. OU SUPERIOR.	UNIDADE	06	HQ 12000 BTUS VIHT12KCO3S2S13	1.915,12	11.490,72
3	377092-3	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT PISO /TETO, COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H, INVERTER, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, 01 UNIDADE EVAPORADORA DE 60.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DRENAGEM ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO INCORPORADA, ISOLAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS DE ESPUMA ESPONJOSA, COM SELO PROCEL. OU SUPERIOR.	UNIDADE	01	MIDEA 60000 BTUS 42ZQVF60M5C/ 38CCVF60515MM	8.550,59	8.550,59

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.991,23 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após emissão da ordem de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da emissão do contrato.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2026.



Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

CONTRATANTE

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ALTERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 008/2026

Inexigibilidade Nº 004/2026

A **Câmara Municipal de Itiquira**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553, torna pública para os devidos fins, a alteração no quadro de participantes lançada no Termo de Homologação do processo supracitado, publicado em 06 de abril de 2026 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 4963, página 545, objetivando a: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de capacitação de pessoal - "**32º SIMPÓSIO E GESTÃO PÚBLICA**", Modalidade: Presencial, Carga horária: 10 h/aulas, Data prevista: 14 a 17/04/2026, Local: Brasília-DF.

Considerando o pedido de desistência da participação do Vereador

ador **José Carlos Batista**, matrícula funcional nº 547, e com o objetivo de assegurar a plena consecução do interesse público, a adequada utilização dos recursos destinados à capacitação e a manutenção do número de vagas inicialmente previsto, fica formalizada a sua substituição pela Vereadora **Adriana Pereira e Silva**, matrícula funcional nº 541.

Ressalta-se que a presente alteração não modifica a essência do objeto contratado, tampouco o valor, o prazo ou as condições que fundamentaram a inexigibilidade, limitando-se à substituição de um dos beneficiários do serviço de capacitação, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

Itiquira-MT, 08 de abril 2026.

EDIOMAR GOBBI

Ver. Presidente

(Gestão 2025/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 04/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final do Processo Seletivo para cadastro emergencial para candidatas a professoras da EJA, publicado no dia 30 de março de 2026, conforme as informações abaixo:

ONDE SE LÊ: a lista anterior com a ausência da candidata IZIS KARINA OGÊDA DE OLIVEIRA SANTANA

LEIA-SE: Fica incluída a candidata abaixo relacionada na lista de classificação final, passando a ocupar o **7º lugar** na listagem geral:

Resultado do Processo Seletivo Emergencial nº 04/2026 - cargo: Professor para EJA 1º segmento - **Zona Urbana**

Classificado	Nome	Ponto	Resultado
1.	ANA NERI SILVA BARROS	65	CLASSIFICADO
1.	SILVANIA APARECIDA SIQUEIRA BALDACIN	65	CLASSIFICADO
1.	LEONARDO COIMBRA DA FONSECA	65	CLASSIFICADO
1.	NILZA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES	63	CLASSIFICADO
1.	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	63	CLASSIFICADO
1.	PAULICÉLIA MACHADO DE CAMPOS OLIVEIRA	61	CLASSIFICADO
1.	IZIS KARINA OGÊDA DE OLIVEIRA SANTANA	57	CLASSIFICADO

